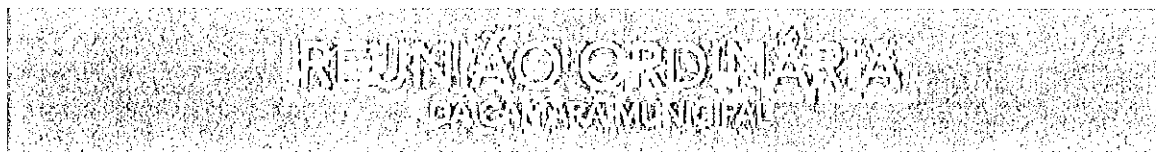




Município do Cartaxo – Câmara Municipal



Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata n.º 27 (02.12.2019)	2
Ata n.º 03 (03.02.2020)	2
Ata n.º 04 (17.02.2020)	2
Ata n.º 05 (02.03.2020)	2
Ata n.º 06 (16.03.2020)	2
Informações do executivo Municipal.....	2
B. Ordem do dia	12
1. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Ateneu Artístico Cartaxense.	12
2. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Clube de Natação do Cartaxo.	13
3. Alteração da deliberação de Assembleia Municipal de 20/02/2020, referente à designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal.	15
4. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para a área de cultura da divisão de desenvolvimento económico e social e designação do respetivo júri.	16
5. Pagamentos efetuados entre 28/03/2020 e 07/04/2020.....	20
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2020.....	20
7. Posição dos Compromissos entre 28/03/2020 e 07/04/2020	20
8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 07/2020	20
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 07/2020.....	20
Encerramento.....	20



Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 15 de abril do corrente ano:

1. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Ateneu Artístico Cartaxense.
2. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Clube de Natação do Cartaxo.
3. Alteração da deliberação de Assembleia Municipal de 20/02/2020, referente à designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal.
4. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para a área de cultura da divisão de desenvolvimento económico e social e designação do respetivo júri.
5. Pagamentos efetuados entre 28/03/2020 e 07/04/2020.
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2020.
7. Posição dos Compromissos entre 28/03/2020 e 07/04/2020.

| Ata n.º 08 de 20 de abril de 2020



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL

8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 07/2020. [Ver anexo nº 07/2020](#)

9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 07/2020. [Ver anexo nº 07/2020](#)

Ata n.º 26 de 12 de novembro de 2019

Ata n.º 27 (02.12.2019)

Aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 02.12.2019.

Ata n.º 03 (03.02.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 04 (17.02.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 05 (02.03.2020)

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 06 (16.03.2020)

Aprovada por unanimidade.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Em primeiro lugar informou que o Presidente da Junta de Freguesia uma missiva com uma série de questões, a qual reencaminhou para os serviços municipais para análise para posterior resposta.

De seguida assinalou os três anos do falecimento do nosso primeiro presidente da comissão administrativa, após o 25 de Abril, o Dr. Hélder Travado.

Deixou uma palavra ao comandante [REDACTED] que solicitou a sua saída para o Comando da Proteção Civil Distrital de operações, para ser o número dois do comandante [REDACTED]. Referiu que esta não foi a melhor altura, tendo em conta a pandemia que estamos a viver, mas

| Ata n.º 08 de 20 de abril de 2020



Município do Cartaxo



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tem confiança plena da competência, do compromisso e do sentido de responsabilidade daqueles que estão no quartel. Na sua opinião, estamos bem salvaguardados.

Endereçou uma palavra de felicidade ao comandante [REDACTED] e, também, de gratidão pelo seu desempenho nas suas funções. Como Presidente da C.M.C., orgulha-se pelo facto de os Bombeiros Municipais do Cartaxo terem dado o primeiro e o segundo lugar ao comando distrital, pois prova que estes são uma grande escola de formação de bombeiros e de homens com *"H grande"*, que têm, para além da competência, espírito humanista. Existem poucas corporações de bombeiros no distrito e no país, e é uma satisfação ver aqueles que são formados na nossa corporação de bombeiros evoluírem na carreira para responsabilidades maiores.

Em relação ao balanço da pandemia covid-19 informou que há data da última reunião de Câmara havia:

- ✓ 17 casos positivos;
- ✓ 71 pessoas em vigilância ativa;
- ✓ 1 pessoa já recuperada.

Há data de hoje há:

- ✓ Menos 1 pessoa infetada;
- ✓ Menos 24 pessoa em vigilância ativa;
- ✓ Mais 6 pessoas recuperadas;
- ✓ 1 óbito.

Deixou uma palavra sentida de condolências a toda a família do cidadão vitima do Covid-19.

Relembrou que solicitou aos partidos políticos um conjunto de contributos para as medidas a adotar e a consensualizar, quer de natureza económica quer de natureza social. Neste sentido, informou que foram rececionadas excelentes propostas da parte de todas as forças políticas, com a exceção do Movimento Independente que não entregou contributos. Explicou que tem estado a analisar as propostas apresentadas. Mencionou que, no dia 14.04.2020, reuniu com os partidos políticos com o objetivo de consensualizar a metodologia, dizendo que as medidas foram divididas em dois tipos de pacotes. Referiu-se a um dos pacotes como *"penso rápido"*, afirmando que acredita ser possível discutir muitas destas medidas na próxima reunião de Câmara. Apesar da lei atual dar poderes ao presidente de Câmara, por via de despacho, para





Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estabelecer as medidas a aplicar, disse que faz questão de partilhá-las com toda a vereação. Quanto ao segundo pacote de medidas, referiu que este já não depende do executivo, pois tem a ver com medidas mais estruturais, ou seja, tem a ver com o apoio às famílias, empresas e instituições. Aliás sobre esta matéria tem saído legislação, nomeadamente em relação aos apoios que os municípios podem dar às I.P.S.S., em função do seu aumento de encargos.

Referiu que na reunião que teve lugar com os partidos políticos, ficou consensualizado trabalhar esta matriz por setores, desde a saúde, às áreas sociais e económicas e ficar, apenas, por definir as dotações orçamentais. Portanto, ainda esta semana o executivo vai harmonizar aquele conjunto vasto de medidas nestas áreas, para fechar esta matriz. Ficará em aberto aquilo que tem a ver com os recursos que o município poderá alocar.

Salientou que há matérias que o executivo, ainda, não pode trazer a público porque estão a ser harmonizadas com o Governo, com o FAM e com municípios FAM, mas tem expectativa que estas estejam conciliadas, antes da revisão orçamental que está a ser preparada para tratar das dotações orçamentais. Numa primeira fase, as dotações orçamentais vão ser tratadas com os partidos políticos e, posteriormente, resultará de propostas que o executivo irá submeter à reunião de Câmara. Caso as revisões orçamentais sejam deliberadas favoravelmente em reunião de executivo serão, posteriormente, submetidas à Assembleia Municipal para deliberação final.

No dia 17.04.2020, aconteceu uma reunião de Proteção Civil alargada, onde participaram, para além do executivo da C.M.C., os líderes parlamentares, os presidentes do executivo das juntas de freguesia, a área da saúde e a área da segurança social.

Em relação à educação, transmitiu que se procedeu ao alargamento das refeições escolares ao escalão B.

Quanto à aquisição de computadores, contou que no presente dia se realizou uma reunião na CILMT sobre a aquisição de computadores e receberam novidades da parte do Governo sobre este assunto. Durante esta semana, dentro do compromisso que o Governo tem assumido, ainda deve sair o pacote de apoio para o próximo ano letivo arrançar com um aluno, um computador e com um pacote de internet, quer para os alunos do ensino básico quer para os alunos do ensino secundário. Portanto, é preciso assegurar computador e internet. A expectativa é que no mês de setembro tudo esteja a funcionar em pleno. Salientou que existem muitos alunos sem acesso ou com acesso limitado ao computador e à internet, e os municípios chegaram à conclusão que nesta altura, abrir um procedimento de concurso sem conhecer as regras também não resolveria, pois neste momento há um país inteiro a tentar comprar



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

computadores. Com o processo de auscultação de mercado e, principalmente, com regras a que os municípios estão obrigados a nível de procedimentos legais, seria impossível resolver esta questão até ao final do mês de junho. Por isso, os municípios estão a ponderar a abertura de um programa de apoio e de voluntariado junto das empresas e das instituições que, muitas vezes, têm computadores que não estão a ser usados ou que, para eles, já estão ultrapassados, para que até ao mês de junho se possa reforçar a necessidade destes equipamentos, pelo menos junto das famílias carenciadas.

Salientou que, para a área do Cartaxo, são necessários cerca de 735 computadores e quase o mesmo número de acessos à internet, sendo que nestes valores não estão a ser contabilizadas, por ventura, famílias que podem ter três e quatro filhos em casa.

Ainda, ao nível da educação, transmitiu que houve a preocupação de se proceder à abertura das escolas, para acolher os filhos dos profissionais de primeira linha.

Sobre o comércio e indústria, revelou que o Município realizou um inquérito destinado aos investidores com o objetivo de perceber o atual estado em que se encontram. Questionou quem já recorreu ou quem está a pensar em recorrer às linhas de apoio criadas pelo Governo, se precisam de ajuda ou se já estão em lay off. Assim que tenha mais dados divulgará os mesmos.

Ao nível do comércio local informou que estão a ser preparadas duas campanhas, uma das quais visa incentivar a "loja digital" e criar um diretório para todos os comerciantes, numa parceria com a Associação do Comércio, de modo a que possam divulgar os seus contatos para vendas online dentro do slogan "*Comércio Local, Proximidade Digital*".

Destacou a reunião realizada com a Cartágua, onde ficou acordado não haver cortes de água durante o estado de emergência. Esta reunião decorreu na véspera da sessão da Assembleia da República onde, também, foi proibido o corte da água e dos serviços de energia, durante este período. A reunião com a concessionária teve, também o propósito de saber quem eram os profissionais de primeira linha da Cartágua para que o Município possa estar atento, dentro dos canais prioritários que definiu na situação de Covid-19, naquilo que tem a ver com o acesso aos testes. Salientou que um concelho não pode funcionar se os operacionais que estão na gestão da rede da água e na gestão da rede de saneamento adoecerem, por isso transmitiu à Cartágua que estes profissionais são prioritários. Também procurou um compromisso por parte da concessionária para que esta analise, os casos de incumprimento junto do incumpridor, ou seja, avaliar de uma forma tripartida caso a caso sem qualquer tomada de medida de corte de água, não apenas durante, mas para além do estado de emergência,





Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente junto das famílias, empresas e instituições que comprovem a diminuição de rendimentos em consequência da situação pandémica.

Ao nível das I.P.S.S., referiu que tem havido uma grande proximidade aos lares e que o Município está a trabalhar com eles e com redes de voluntários, naquilo que tem a ver com o reforço dos equipamentos de proteção individual e de outros materiais ao nível da logística que necessitam.

Referiu que CILMT está a trabalhar afincadamente e todos os municípios entregaram os dados atualizados relativamente aos lares. Com a nova portaria os municípios podem ajudar estas instituições relativamente aos equipamentos de proteção individual com uma comparticipação de fundos comunitários de 85%.

Revelou que reuniu com as instituições para falarem das zonas de quarentena dedicadas aos mais idosos. Na sequência desta reunião, foi realizada uma reunião técnica onde o principal objetivo foi formar uma escala com as I.P.S.S. para assegurar o serviço a prestar às zonas de quarentena para idosos, caso estas tenham que ser ativadas. Existe uma zona de quarentena mais pequena no CLAS, que estava definida no plano de contingência da Segurança Social, e outra em Pontével que permite ter quartos individualizados, dada às características da antiga escola do 1.º ciclo. Onde ainda há trabalhos, estão a ser feitas adaptações de casas de banho para pessoas que têm mobilidade reduzida e, também, estão a ser acautelados espaços para equipamento de oxigénio, hemodiálise, etc.

Convocou para amanhã um Conselho Local da Ação Social para começar a ultimar as respostas sociais, nomeadamente sobre o desemprego, queda de rendimentos, pobreza e carência de alimentos. Nesta reunião vão ser abordadas e aprofundadas as medidas compensatórias apresentadas pelos partidos políticos, para a matriz que está a ser construída. É preciso perceber que respostas terão que ser trabalhadas em conjunto, quer em relação aquelas que estejam ao nível da decisão local, quer em relação aquelas que em que o Município poderá ser portador junto do Governo e de outras instituições, reivindicando para que possam ser rapidamente resolvidas.

Ainda, sobre as zonas de quarentena informou que, para além do Cartaxo, Pontével, Ereira e Lapa, há mais uma zona no Cartaxo, o Ateneu Artístico Cartaxense.

Deixou uma palavra de agradecimento ao grupo de voluntários que, juntamente com os serviços municipais e com o acompanhamento da saúde e da segurança social, asseguraram à comunidade de 32 cidadãos indianos tudo o que podia ser feito. Foi para o Município um



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

motivo de satisfação ouvir as palavras dos cidadãos indianos e do alto comissariado para as migrações, que ficaram muito satisfeitos com o trabalho que está a ser desenvolvido.

Em relação às comunidades estrangeiras que existem no concelho, informou que está a ser preparada documentação com as medidas preventivas ao contágio do Covid 19, na respetiva língua.

Ao nível do espaço público, transmitiu que foram reforçadas as recomendações em relação ao tratamento e à recolha do lixo e continuam a ser realizadas as ações de limpeza do espaço público. Neste sentido, agradeceu o apoio dado por muitos empresários e agricultores do concelho.

Ao nível da CIMLT, transmitiu que chegaram mais ventiladores para reforçar a resposta do Hospital Distrital de Santarém. Contou, ainda, que na reunião realizada no presente dia, foi abordada a questão das máscaras com a noção de que em breve serão obrigatórias. Atualmente a CIMLT já pode assegurar que não irão faltar máscaras para as pessoas com carência económica.

Por fim, deixou uma palavra de gratidão às forças policiais, às áreas de proteção civil, aos bombeiros municipais e às juntas de freguesia, que têm desempenhado um papel determinante no conjunto de atividades e ações que estão a ser desenvolvidas.

Demonstrou o seu orgulho pela atitude responsável da esmagadora maioria dos nossos concidadãos, pois têm agido de forma responsável em relação ao planeamento das suas saídas.

Salientou que é preciso que todos cumpram o papel que lhes está atribuído, nas cautelas e naquilo que o Município, de forma insistente, tem pedido aos nossos concidadãos para fazer.

Terminou, agradecendo uma vez mais a todo o executivo camarário pela forma como tem trabalhado em relação a esta matéria.

Vice-presidente

Cumprimentou os presentes.

Disse nada ter a acrescentar em relação à atividade do executivo durante os últimos 15 dias.

Informou que, dentro de duas ou três semanas, alguns sectores irão reabrir o atendimento presencial e, por isso, está a ser preparada a implementação de diversas medidas desde os equipamentos de proteção para os trabalhadores, a novas regras de circulação dentro do edifício.

| Ata n.º 08 de 20 de abril de 2020



Cartaxo



Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIAO ORDINARIA CAMARA MUNICIPAL

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

Disse que, também, não tinha nada a acrescentar disponibilizando-se para responder a qualquer questão que fosse considerada pertinente.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Referiu que, também não tinha nada a acrescentar, apenas reiterando os agradecimentos a todos os envolvidos no combate a esta pandemia e oferecendo as condolências à família da vítima de Covid 19

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Manifestou as suas condolências à família da vítima de Covid -19. Salientou que nada vai ser igual daqui para a frente e que o Município terá que tomar mais medidas.

Referiu que, na atual situação em que vivemos, temos que dar apoio uns aos outros, pois não vão ser tempos fáceis.

Disse que no presente dia começou uma nova etapa para alunos, pais e professores. Neste sentido, agradeceu a todos os serviços que permitiram a transição para esta nova realidade. Congratulou-se com o facto de as refeições escolares terem sido alargadas ao escalão B. Agradeceu a todos os serviços, à Junta de Freguesia, associações e voluntários e forças de segurança pelo trabalho de excelência. De seguida desejou as melhoras a todos os que, neste momento, estão a sofrer no âmbito desta epidemia.

Por fim, deixou um voto de felicitações e de boa sorte ao comandante [REDACTED] pelas novas funções.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Transmitiu as condolências à família da vítima de Covid-19 e agradeceu aos Cartaxeiros pelo comportamento geral, em relação às regras de recolhimento e de isolamento social. Salientou, ainda, que todos devem continuar a cumprir as regras, pois esta situação ainda não acabou.



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao cancelamento das cerimónias públicas do dia 25 de Abril, disse que esta decisão demonstra responsabilidade e bom senso. Considerou que o Cartaxo deu uma lição de responsabilidade e bom senso a outros órgãos de soberania que têm tido um comportamento errático.

Mostrou preocupação com a questão económica. Considerou ser expectável que, no dia 02.05.2020, cesse o estado de emergência e por essa razão disse desejar que os agentes económicos já tivessem, neste momento, algumas linhas de orientação sobre os apoios municipais à sua atividade. Lembrou que o senhor Presidente transmitiu que na próxima reunião do executivo já iria dar conhecimento de algumas propostas, mas esta já terá lugar após o término do estado de emergência. Acompanha uma concertação intermunicipal de um conjunto de apoios, mas entende que é bom não esquecermos as particularidades do nosso concelho.

Questionou se, nas conversações que o senhor Presidente tem tido com o FAM, já foi abordada a possibilidade da criação de um fundo de apoio à economia local com a verba decorrente da suspensão de juros durante o ano de 2020, conforme carta que a Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC enviou à senhora Ministra.

Presidente

Referiu que na sua opinião, a Assembleia da República deve estar aberta no dia 25 de Abril, pois não fazia sentido o contrário, tendo em conta que reúne todos os dias da semana com limitação do número de deputados.

Referiu que as medidas não são iguais para todos. Está a aguardar a confirmação do agendamento da reunião que solicitou, para saber da evolução dos últimos dias. Revelou que o governo está a tratar desta matéria juntamente com os municípios FAM, mas ainda não existem decisões. Contou que, logo na primeira reunião, tentou perceber a margem que o Município teria ao nível da revisão orçamental, não apenas para a economia local, mas também para as áreas sociais, pois é preciso apoiar quem está em carência económica. É preciso ter a noção exata da dotação orçamental que pode ser alocada em função destas decisões. O Município está a trabalhar os mecanismos da revisão orçamental, contudo precisa saber qual a fatia que vai estar disponibilizada, para aumentar os anos no prazo de pagamento e, desta forma, ter liquidez para fazer face às três dimensões deste problema. Considera que o ideal era o FAM dar o capital, os juros e um ano de prorrogação. Contudo, se só derem os juros, já será excelente.



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCELHO MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Questionou qual o volume de compromissos financeiros que o município já assumiu no quadro da questão da pandemia.

Vice-Presidente

Informou que relativamente às aquisições diretas do município o valor, neste momento, é de 52.000,00 € e as aquisições indiretas, com base na central de compras da CILMT, irá rodar os 48.000,00 €.

Vereador Jorge Gaspar

Referiu que ficou surpreso ao saber que os computadores só estarão disponíveis no mês de setembro, dado que sempre pensou que seriam ser disponibilizados agora que as aulas não são presenciais, pois agora é que fazem falta.

Neste sentido, questionou se não foi ponderado usar os instrumentos criados no âmbito do combate à Covid -19, para os procedimentos da contratação pública.

Presidente

Explicou que, da informação apurada, são necessários 754 computadores e 454 ligações à internet. Explicou que os valores envolvidos são muito elevados e acrescentou que, mesmo com as exceções que a Lei define nunca teríamos computadores à data de hoje, porque mesmo as grandes empresas, neste momento, não têm o número de computadores necessários.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou se na reunião com a Cartágua, foi ponderada a possibilidade de diminuição do preço da água ou do saneamento.

Presidente

Respondeu que a questão tinha sido abordada, mas não sentiu da parte do concessionário vontade em baixar o preço da água/saneamento. Porém, compreende a posição do operador tendo em conta as divergências em relação às atualizações. No entanto, ficou satisfeito com a abertura da Cartágua para avaliar caso a caso, de modo a que ninguém fosse prejudicado com um eventual corte de água, por carência económica.



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras do senhor Presidente, relativamente às condolências da família do cidadão que faleceu vítima do Covid 19 e às pessoas que desempenham um papel determinante no combate a esta pandemia.

Deixou, ainda, uma palavra de apreço ao comandante dos bombeiros municipais, [REDACTED] pelo trabalho desenvolvido no concelho do Cartaxo. Endereçou votos de felicidades ao comandante [REDACTED] para as futuras funções.

Em relação a águas, questionou se já foi desenvolvida alguma iniciativa por causa do Covid 19, como por exemplo análises aos efluentes das águas. Tem conhecimento que já há evidência

Sobre as instituições bancárias, questionou se foram adotadas algumas medidas junto aos multibancos ou se o Município já desencadeou algum contato junto destas instituições para tal.

Questionou se os funcionários da recolha dos resíduos sólidos urbanos já têm equipamento de proteção individual. Referiu que esta questão se deve ao facto de já ter visto alguns funcionários de calças de ganga.

Vereador Pedro Nobre

Respondeu que, os funcionários dos resíduos sólidos urbanos estão munidos dos equipamentos definidos pela OMS, nomeadamente as máscaras, viseiras e fatos de proteção. Pensa que a situação relatada pelo vereador Nuno Nogueira tenha sido um caso pontual, contudo vai apurar o sucedido junto dos serviços.

Presidente

Em relação à questão da água e dos efluentes, vai questionar a concessionária. Observou, contudo, que já leu que a água não é transmissora do Covid-19.

Em relação à segunda questão, transmitiu que a prioridade do Município, nas ações semanais de desinfecção, é operar junto aos multibancos, supermercados e farmácias, ou seja, nos locais onde há mais acumulação de pessoas. Contudo, pode reforçar esta necessidade junto das agencias bancárias, para que façam a desinfecção diariamente.



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Relativamente à questão dos efluentes disse já ter conhecimento da existência de alguns desenvolvimentos. Pensa que o senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática já desencadeou uma série de estudos com algumas instituições, para efetuar análises nos efluentes que vão “desembocar” nas etar. Pois há evidência de que as águas residuais podem estar contaminadas.

Presidente

Respondeu que desconhecia.

1. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Ateneu Artístico Cartaxense. - Proposta de deliberação n.º 19/VP-FA/2020

“Considerando que:

Deu entrada em 28/01/2020 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1161, apresentado pelo Ateneu Artístico Cartaxense, no qual é requerida a isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, referente ao mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, pelo encerramento das mesmas para melhoramentos nos balneários e outras reparações.

A entidade entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 1.467,10 euros, conforme resulta da aplicação da al. b) do n.º 1 do art.º. 31.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a al. a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a entidades coletivas de utilidade pública, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

A DDES – Área de Desporto emitiu parecer o qual vai no sentido de apenas ser favorável à isenção de 50% da fatura emitida relativa à utilização das piscinas municipais em janeiro de



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

2020, considerando o transtorno causado pela não existência de aulas durante o mês de dezembro de 2019, motivado pelas obras de beneficiação dos chuveiros dos balneários das piscinas Municipais, acrescendo a este facto a manutenção dos encargos remuneratórios com os monitores das várias classes que interromperam a atividade naquele mês.

Assim, apenas deverá ser dado provimento parcial ao pedido apresentado pela requerente, com a isenção de 50% do valor relativo ao mês de janeiro – o qual se traduz numa isenção de 578,93€ - e não isenção do pagamento do montante correspondente às taxas inerentes à utilização das piscinas municipais durante o mês de dezembro de 2019, o que implicará, da parte da requerente, no pagamento de 888,18€.

A intenção de indeferimento parcial deverá ser notificada ao requerente, sendo-lhe igualmente concedido um prazo de 10 dias para que, querendo, exerça o seu direito de audiências prévia – previsto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciando-se por escrito, sobre o sentido provável da decisão final.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere – nos termos da alínea a) do n.º 2 do at.º 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugado com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual – a sua intenção de indeferir parcialmente o pedido de isenção, apresentado pelo Ateneu Artístico Cartaxense, do pagamento de taxas relativas à utilização das piscinas municipais cobertas nos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, no valor de 1.467,10 euros, aprovando apenas a isenção do pagamento de 50% da taxa, no valor de 578,93 euros, pela utilização das piscinas municipais cobertas, no mês de janeiro de 2020.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, apresentado pelo Clube de Natação do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 20/VP-FA/2020

“Considerando que:

Deu entrada em 27/01/2020 um requerimento ao qual foi atribuído o n.º de entrada 1107, apresentado pelo Clube de Natação do Cartaxo, no qual é requerida a isenção do pagamento





Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de taxas pela utilização das piscinas municipais cobertas, nos períodos de 02/12/2019 a 07/12/2019 e 06/01/2020 a 31/01/2020, pelo encerramento das mesmas para melhoramentos nos balneários e outras reparações.

A associação entregou toda a documentação legalmente exigível, estando, por isso, devidamente instruído o processo.

O valor da isenção requerida ascende a 2.710,10 euros, conforme resulta da aplicação da al. b) do n.º 1 do art.º 31.º, da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo.

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, para além das isenções legais, pode a Câmara Municipal deliberar isentar o pagamento de taxas, a associações desportivas sem fins lucrativos, como é o caso da requerente, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

A DDES – Área de Desporto emitiu parecer o qual vai no sentido de apenas ser favorável à isenção de 50% da fatura emitida relativa à utilização das piscinas municipais em janeiro de 2020, considerando o transtorno causado pela não existência de aulas durante o mês de dezembro de 2019, motivado pelas obras de beneficiação dos chuveiros dos balneários das piscinas Municipais, acrescendo a este facto a manutenção dos encargos remuneratórios com os monitores das várias classes que interromperam a atividade naquele mês.

Assim, apenas deverá ser dado provimento parcial ao pedido apresentado pela requerente, com a isenção de 50% do valor relativo ao mês de janeiro – o qual se traduz numa isenção de 1.045,80€ - e não isenção do pagamento do montante correspondente às taxas inerentes à utilização das piscinas municipais durante o período de 02/12/2019 a 07/12/2019, o que implicará, da parte da requerente, no pagamento de 1.664,30€.

A intenção de indeferimento parcial deverá ser notificada ao requerente, sendo-lhe igualmente concedido um prazo de 10 dias para que, querendo, exerça o seu direito de audiências prévia – previsto no art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo, pronunciando-se por escrito, sobre o sentido provável da decisão final.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere – nos termos da alínea a) do n.º 2 do at.º 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo conjugado com a al. u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual – a sua intenção de indeferir parcialmente o pedido de isenção, apresentado pelo Clube de Natação do Cartaxo, do pagamento de taxas relativas à utilização



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das piscinas municipais cobertas nos períodos de 02/12/2019 a 07/12/2019 e de 06/01/2020 a 31/01/2020, no valor de 2.710,10 euros, aprovando apenas a isenção do pagamento de 50% da taxa, no valor de 1.045,80 euros, pela utilização das piscinas municipais cobertas, no período de 06/01/2020 a 31/01/2020.

O(A) Vereador(a) com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Alteração da deliberação de Assembleia Municipal de 20/02/2020, referente à designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal. - Proposta de Deliberação N.º 41/PC-PMR/2020

“Considerando que:

Foi, na sessão ordinária da Assembleia Municipal ocorrida em 20/02/2020, deliberado a designação de júri para concurso interno de ingresso para preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal;

O presidente do júri [REDACTED] e o vogal suplente [REDACTED] comunicaram o seu impedimento em intervir no procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, doravante CPA;

Se pretende alterar a constituição do júri;

A alteração do ato administrativo encontra-se prevista no n.º 1 do art.º 173.º do CPA, remetendo para as normas reguladoras da revogação, que se encontram previstas no n.º 1 do art.º 165.º e seguintes do CPA. Assim, é competente para a mesma, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º do CPA, o autor do ato, ou seja, no caso concreto, a assembleia municipal.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor que a Assembleia Municipal, ao abrigo do art.º 173.º conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art.º 169.º todos do Código do Procedimento Administrativo, altere a sua deliberação tomada na sessão de 20/02/2020, relativa à designação de júri para concurso interno de ingresso para



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL

preenchimento de vinte e nove postos de trabalho de Bombeiro Sapador, da carreira de bombeiro municipal, de modo a que o júri deste concurso passe a ser constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

- Presidente - [REDACTED]
[REDACTED]
- 1.º vogal efetivo - [REDACTED]
- 2.º vogal efetivo - [REDACTED]
- 1.º vogal suplente - [REDACTED]
[REDACTED]
- 2.º vogal suplente - [REDACTED]
[REDACTED]

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para a área de cultura da divisão de desenvolvimento económico e social e designação do respetivo júri. – Proposta de deliberação n.º 42/PC-PMR/2020

“Considerando que:

O posto de trabalho a preencher, que se encontra vago no mapa de pessoal para o ano de 2020, corresponde a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, os municípios que, a 31 de dezembro de 2019, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.



Município do Cartaxo - Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL

Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020:

- a) *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

Através do despacho n.º 5/2020/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202002/0196, não tendo obtido qualquer candidatura;

- b) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

De acordo com informação n.º 4870, da área de Cultura, datada de 02 de abril de 2020, que se anexa;

- c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2020, para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento n.ºs 24607, 24610, 24632 e 24633, que se anexam.

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informações da Organização do Estado (SIOE), na sua redação atual.*

Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pela ficha do Município disponível à presente data, que se anexa.

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2019.*

Considerando o incremento de despesa resultante do presente recrutamento, prevê-se que tal não faça aumentar as despesas com pessoal relativamente ao ano de 2019, conforme declaração que se anexa.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, anexa-se o Plano





Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCELHO MUNICIPAL

de Ajustamento Municipal aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado



Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) *nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março, submeter ao órgão deliberativo:*
 - a) *a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para a área de cultura da divisão de desenvolvimento económico e social, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.*
 - b) *Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*
- 2) *Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:*

Presidente: [REDACTED]

1.º vogal efetivo: [REDACTED]

2.º vogal efetivo: [REDACTED]

1.º vogal suplente: [REDACTED]

2.º vogal suplente: [REDACTED]

O Presidente da Câmara Municipal,





Município do Cartaxo – Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ACÇÃO MUNICIPAL

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Pagamentos efetuados entre 28/03/2020 e 07/04/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 07/04/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Posição dos Compromissos entre 28/03/2020 e 07/04/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 07/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 07/2020.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 22 horas e 19 minutos.

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Pedro Miguel Magalhães Ribeiro
Dados: 2020.05.27 11:38:24 +01'00'

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Assinado de forma digital por ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Dados: 2020.05.24 13:58:26 +01'00'